



PORTARIA Nº 028/2020 - GP/CMJ/PA, de 10 de junho de 2020.

**QUE DECRETA O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 12/06/2020 – SEXTA-FEIRA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal

... RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Jacundá/PA **no dia 12 (doze) de junho de 2020 (sexta-feira) em acompanhamento a data religiosa “CORPUS CHRISTI”, que ocorrerá dia 11/06 – quinta-feira.**

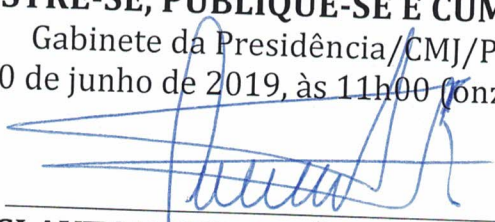
Art. 2º. Os trabalhos administrativos retornarão em 15 de junho de 2020 – segunda-feira, a partir das 08h00m (oito horas), mantendo-se as Medidas Emergenciais de Enfrentamento e Combate a COVID-19.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,
Em 10 de junho de 2019, às 11h00 (onze horas).




CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA
Vereador Presidente